

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**2<sup>a</sup> CBM/4<sup>o</sup> BBM - Tubarão**

**BOLETIM INTERNO nº. 012/2006**

Publico para o conhecimento da Companhia e devida execução o seguinte:

**1<sup>a</sup> PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 da 2<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM.

**2<sup>a</sup> PARTE – INSTRUÇÃO**

**CURSO DE BUSCA TERRESTRE:**

Realizaram o Curso de Busca Terrestre no Campo de Instrução do Exército - 63º BI de Tubarão, no período de 06/11/2006 a 10/11/2006, sem ônus para o Estado, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cb BM	915935-5	JOEL ALVES	1º/1 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Criciúma - SC
Sd BM	920291-9	ALBINO JOÃO PEDRO	1º/1 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Criciúma - SC
Sd BM	920300-1	MARCOS AFONSO PASETTO	1º/1 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Criciúma - SC
Sd BM	925647-4	SAMUEL AMBROSO	1º/1 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Criciúma - SC
SubTen BM	912608-2	VÂNIO MARGOTTI DE MEDEIROS	1º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Tubarão - SC
2º Sgt BM	923143-9	JACKSON DE OLIVEIRA	1º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Tubarão - SC
Cb BM	915015-3	GILBERTO PAVANATI	1º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Tubarão - SC
Sd BM	925945-7	MARCOS GOULART CAMILO	1º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Tubarão - SC
Sd BM	918574-7	ANDRÉ VIANA NIZO	1º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Tubarão - SC
Sd BM	923165-0	CRISTIANO BERNARDO DA CONCEICAO	1º/3 <sup>º</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Araranguá - SC
Sd BM	925640-7	ALEXANDRE ELY DA SILVA	1º/3 <sup>º</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Araranguá - SC
Sd BM	916421-9	LUIZ HENRIQUE HELLER	3º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Imbituba - SC
Sd BM	923031-9	ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA	3º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Imbituba - SC
Sd BM	922812-8	RODNEI FRANCISCO DE SOUZA	1º/1º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Braço do Norte - SC
Sd BM	927132-5	FERNANDO CORTE REAL	1º/1º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Braço do Norte - SC
Cb BM	920786-4	JUAN FRANCISCO FERNANDES	2º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Laguna - SC
Cb BM	913337-2	MANOEL TADEU DE SOUZA	2º/2 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Laguna - SC
Sd BM	915940-1	ANTÔNIO CELIO DE MEDEIROS	2º/1 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Urussanga - SC
Sd BM	916191-0	JORGE ALBERTO DE SOUZA FERMIANO	2º/1 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Urussanga - SC
2º Sgt BM	922042-9	AQUILSON FERNANDES MACHADO	3º/1 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Orleans - SC
Sd BM	927128-7	MATHEUS DE SOUZA MACHADO	4º/1 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Içara - SC
Sd BM	1394037-6	MARCO ANTÔNIO CORRÊA	5º CRB	Caxias do Sul - RS
Sd BM	927127-9	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	1º/4º/1 <sup>a</sup> /4 <sup>o</sup> BBM	Morro da Fumaça - SC

**3<sup>a</sup> PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE SUB TEN E SARGENTOS:****LICENÇA ESPECIAL:**

Do 1º Sgt BM Mat 915920-7 José Luiz de Souza da **Silva** do 1º/3º/2º/4º BBM - Garopaba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, do período aquisitivo de 13/09/1989 a 12/09/1994 a contar de 16/11/2006.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 001/2006 do 1º/3º/2º/4º BBM – Imbituba do 1º Sgt BM Cmt 1º/3º/2º/4º BBM, Tércio Tito de Medeiros).*

**II – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:****LICENÇA ESPECIAL:**

Do Sd BM Mat 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho** do 1º/2º/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 15/01/1992 a 14/01/1997, a contar de 13/11/2006.

Do Sd BM Mat 923203-6 Ronaldo **Thiesen** do 1º/1º/2º/4º BBM - Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio do período aquisitivo de 30/09/1999 a 29/09/2004, a contar de 17/11/2006.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 011/2006 do 1º/1º/2º/4º BBM – Braço Norte do 1º Sgt BM Cmt 1º/1º/2º/4º BBM, Nelson Gonçalves).*

Do Sd BM Mat 909072-0 **Rogério** Manoel Fernandes do 2º/2º/4º BBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 5º quinquênio do período aquisitivo de 14/06/2001 a 13/06/2006, a contar de 15/11/2006.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 011/2006 do 2º/2º/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2º/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).*

Do Sd BM Mat 915422-1 Etevoldo Teodoro **Raimundo** do 2º/2º/4º BBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio do período de 13/08/2001 a 12/08/2006, a contar de 15/11/2006.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 011/2006 do 2º/2º/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2º/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).*

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR:**

Foi concedido ao Sd BM Mat 921586-7 **Cresceni** Rosa do 1º/2º/4º BBM - Tubarão, Licença Para Tratar Interesse Particular - (LTIP), por 04 (quatro) anos, a contar de 22/11/2006, através da Portaria nº. 241/CBMSC/2006, conforme Nota nº 843/DiRH-1/DiRH/DA/CBMSC.

**LICENÇA PATERNIDADE:**

Do Sd BM Mat 923195-1 **Max** William Resende Cardoso - 2º/1º/2º/4º BBM - Capivari de Baixo, a contar de 06/11/2006, conforme Certidão de Nascimento nº. 2642, folhas 242 do livro nº. A-009 do Registro de Nascimento do Cartório Ludgero Nandi Alano do município de Capivari de Baixo – SC. Assento de Samanta Laguna Cardoso.

**TRANSFERÊNCIA:**

Por ordem do Senhor Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **sem ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 920818-6 Carlos Alberto **Martins** do 1º/2º/4º BBM – Tubarão para o 2º/1º/2º/4º BBM – Capivari de Baixo, sendo a contar de 13/11/2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj Ch da DiRH do CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 847/DiRH/DA/CBMSC/2006 - Movimentação sem ônus de 10/11/2006).

Sd BM Mat 923195-1 **Max** William Resende Cardoso do 2º/1º/2º/4º BBM - Capivari de Baixo para o 1º/2º/4º BBM – Tubarão, sendo a contar de 13/11/2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj Ch da DiRH do CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 847/DiRH/DA/CBMSC/2006 - Movimentação sem ônus de 10/11/2006).

Sd BM Mat 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal do CEBM - Florianópolis para o 1º/2º/4º BBM – Tubarão, sendo a contar de 23/10/2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj Ch da DiRH do CBMSC

(Transcrito da Nota nº. 740/DiRH/DA/CBMSC/2006 - Movimentação sem ônus de 16/10/2006).

### **III – CONCESSÃO DE MEDALHA MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO:**

A 28/11/2006, durante a formatura de passagem de Comando do 2º/1º/4º BBM – Urussanga – Tubarão, aos BBMM:

#### **10 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO - BRONZE:**

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
2º Sgt BM	923143-9	Jackson de <b>Oliveira</b>	1º/2º/4º BBM	Tubarão
Cb BM	923182-0	<b>Celiano</b> da Silveira	3º/2º/4º BBM	Imbituba
Cb BM	923214-1	<b>Dario</b> Manoel Duarte	1º/2º/4º BBM	Tubarão
Sd BM	918574-7	<b>André</b> Viana Nizo	1º/2º/4º BBM	Tubarão
Sd BM	922801-2	Antônio Carlos <b>Sabino</b>	3º/2º/4º BBM	Imbituba
Sd BM	923201-0	Marcelo Francisco <b>Lemos</b>	1º/10/2º/4º BBM	Braço do Norte

#### **20 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO - PRATA:**

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
SubTen BM	912608-2	<b>Vânio</b> Margotti de Medeiros	1º/2º/4º BBM	Tubarão
Cb BM	914889-2	José <b>Feliciano</b> Alves	2º/2º/4º BBM	Laguna
Cb BM	915015-3	Gilberto <b>Pavanati</b>	1º/2º/4º BBM	Tubarão
Sd BM	913285-6	<b>Leandro</b> Antônio Mendes	1º/2º/4º BBM	Tubarão
Sd BM	913310-0	Wilson <b>Marinho</b>	2º/2º/4º BBM	Laguna
Sd BM	914254-1	<b>Eraldo</b> Marciel Miranda	3º/2º/4º BBM	Imbituba
Sd BM	915318-7	<b>Genoir</b> de Piere Magagnin	2º/10/2º/4º BBM	Capivari de Baixo
Sd BM	915319-5	<b>Nelson</b> Boaventura Neto	1º/2º/4º BBM	Tubarão

#### **MEDALHA COMEMORATIVA 80 ANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - SC:**

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cap BM	916109-0	Carlos <b>Moisés</b> da Silva	2º/4º BBM	Tubarão
Cb BM	905008-6	João Batista <b>Euclides</b>	1º/2º/4º BBM	Tubarão
Sd BM	908740-0	Mário Gonzaga <b>Viana</b>	1º/2º/4º BBM	Tubarão
Sd BM	908757-5	<b>Adir</b> Manoel Rosa	2º/2º/4º BBM	Laguna
Sd BM	915914-2	Ronivon <b>Feliciano</b>	3º/2º/4º BBM	Imbituba

**IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:****CECRISA S/A**

Tubarão – SC, 13 de novembro de 2006.

Ilmo Sr.

Capitão Carlos Moisés da Silva  
Comandante do Corpo de Bombeiros de Tubarão  
**Nesta**

Prezado Senhor,

Gostaríamos de agradecer imensamente a vossa participação em nossa XVI SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes, onde fomos brindados com a palestra “Anjos da Guarda”, proferida pelos bombeiros do ASU. Comunicamos que o público alvo os parabenizou pela excelente palestra, onde a prevenção foi o foco principal. Com certeza atos como este serão os responsáveis pelo salvamento de seres humanos e controle de acidentes em nosso município.

Mais uma vez agradecemos, esperando contar num futuro próximo com sua estimada colaboração.

Anteciosamente.

Léo dos Santos Goularte  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
SESMT – CECRISA U.I. 02Rubens Moretti  
Gerente Geral de Fábrica  
CECRISA U.I. 02

---

Ao  
Corpo de Bombeiros de Imbituba

Nesta

Caros Senhores,

Venho através desta agradecer o pronto atendimento feito pela unidade de socorro de plantão do dia 02/11, chefiada pelo Cabo Leônidas, que por volta de 16:00hs prestou atendimento ao meu filho Vinicius Fernandes Maria, que sofreu uma violenta queda de bicicleta próximo a subida do morro da antena na localidade de Vila Santo Antônio, que ocasionou um ferimento sério na perna direita, que necessitou de remoção imediata para o Hospital Infantil Joana de Gusmão em Florianópolis através do Helicóptero Águia da Polícia Militar.

A situação do ferimento, só não se agravou mais, pela rapidez com o qual meu filho foi atendido, e conduzido até ao campo do PLEC, onde foi embarcado no helicóptero e conduzido ao hospital.

Graças a agilidade da equipe e profissionalismo do nosso Corpo de Bombeiros e da Equipe do Águia, o Vinicius chegou ao hospital infantil em condições seguras onde foi atendido de imediato por uma junta médica e sofreu uma intervenção cirúrgica, e já está se recuperando.

Ao Cabo Leônidas particularmente, gostaria de agradecer pela ótima condução da

situação, e pelo contato imediato via telefone com a minha pessoa, que pude em tempo hábil providenciar o atendimento médico para recebê-lo em Florianópolis.

Salvar vidas não é pra qualquer um, é uma dádiva concedida por Deus e que é mérito de poucos.

Na qualidade de Pai do Vinicius agradeço de coração a toda a equipe do Corpo de Bombeiros de Imbituba.

Atenciosamente,

José Marcondes Maria

---

Prefeitura Municipal de Laguna

Ofício circular 2003/2006

Laguna, 21 de Novembro de 2006.

Ilmo o Senhor

Primeiro-Tenente GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS

Comandante do Bombeiro Militar de Laguna

Com os cordiais cumprimentos o presidente da Fundação Lagunense de Cultura, dirige-se a Vossa senhoria e funcionários para agradecer a sua participação durante as festividades do 13º Açor – Festa de Cultura Açoriana de Santa Catarina.

Respeitosamente;

Priscila Martins da Silveira

Diretora Administrativa.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 011/2006 do 2º/2º/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2º/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).*

---

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO

Setembro de 2006

O serviço Social do Comercio, confere CERTIFICADO ao Corpo de Bombeiros de Laguna, por sua participação no projeto SESC 60 Anos – Um desafio Social, na qualidade de instituição colaboradora

Gerente unidade SESC

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 011/2006 do 2º/2º/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2º/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).*

ROTARY CLUB DE LAGUNA

Laguna, 23 de novembro de 2006.

Exmo. Sr.

Tenente Gustavo E. de Macedo Campos.

DD. Comandante do Corpo de Bombeiros de Laguna

Prezado senhor

Inicialmente gostaríamos de parabenizar o excelente trabalho que esta corporação vem fazendo em nosso município.

Os companheiros do ROTARY CLUB DE LAGUNA vem através desta, parabenizar o membro desta corporação Cabo Antonio da Silva, que no dia 19 de novembro do corrente ano na cidade de Imaruí, tomou um ato de coragem, arriscando sua própria vida, portanto um ato de bravura, onde salvou duas pessoas da morte que estavam a receber descargas elétricas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Rafael Faraco Siqueira  
Presidente 2006/2007

Gil Ungaretti Neto  
Secretario

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 011/2006 do 2º/2º/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2º/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).*

---

#### IRMANDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SANTO ANTONIO DOS ANJOS

Oficio nº 003/2006  
Ao Senhor  
1º Tenente Gustavo Eustáquio de Macedo Campos  
Comandante do Corpo de Bombeiros de Laguna

Prezado senhor,

Vimos por meio deste, destacar o ato de bravura e coragem de vosso comandado, o cabo Antonio da Silva, membro desta irmandade, o qual nesta ultima semana salvou a vida de um casal, durante a realização de uma santa missa na cidade de Imaruí, quando um microfone ligado a um cabo de alta tensão entrou em curto circuito, provocando uma descarga elétrica em que o mesmo arriscando sua integridade física, no cumprimento de seu dever como cidadão, não hesitou ao pronto socorro das pessoas que se encontravam em perigo de vida naquele momento.

Sendo assim, a Irmandade do Santíssimo Sacramento e Santo Antônio dos Anjos da Laguna, sente-se honrada em saber que um de seus membros mostrou ser comprometido com a sua fé católica, com a sociedade, e principalmente com o bem estar de seu semelhante. Pelo seu ato de bravura gostaríamos que o mesmo fosse lembrado com respeito e admiração dentro desta corporação, a qual presta relevantes serviços a esta cidade.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos;

Atenciosamente.

Geraldo Apolônio Barzan  
Provedor

Leonardo Demetrio Jr.  
Vice- provedor

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 011/2006 do 2º/2º/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2º/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).*

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – ELOGIO:**

O Sd BM Mat 917853-8 Giovane Batista **Martins** do 1º/1º/2º/4º BBM - Braço do Norte, por demonstrar grande grau de coragem, abnegação e compromisso com a atividade bombeiro militar, lançando-se sobre suicida que se encontrava com arma apontando para sua cabeça, desarmando o mesmo e imobilizando-o, mesmo correndo riscos de ser atingido pelo projétil e do insucesso de seus atos, engrandecendo o nome da Corporação perante a comunidade.

Individual, averbe-se.

O Sd BM Mat 923203-6 Ronaldo **Thiesen** do 1º/1º/2º/4º BBM - Braço do Norte, por demonstrar compromisso com a vida, negociando de maneira eficaz, segura e consciente com suicida, evitando que este viesse a atingir seu objetivo, retardando suas ações e comprovando que para um bombeiro militar, no salvamento de uma vida, todo sacrifício se transforma em dever.

Individual, averbe-se.

O Sd BM Mat 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho** do 1º/2º/4º BBM – Tubarão, por ter no dia 10/11/2006 doad o sangue voluntariamente no Hospital Universitário – Florianópolis – SC.

Individual, averbe-se.

## II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

### INSTAURAÇÃO:

Conforme Portaria nº. 017/2º/4ºBBM/2006 – Tubarão de 09/10/2006, foi designado o 1º Sgt BM Mat 914693-8 João **Carlos** de Souza do 2º/1º/2º/4º BBM - Capivari de Baixo, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2º/1º/2º/4ºBBM/2006, em desfavor do Sd BM Mat 927151-1 Pedro **Mendonça** Martins Júnior do 2º/1º/2º/4º BBM - Capivari de Baixo, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, faltar ao primeiro expediente do dia 02/10/2006, sem motivo justificável. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 22 do anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Conforme Portaria nº. 242/CBMSC/2006 – Florianópolis de 30/10/2006, foi designado o 1º Ten BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** do 1º/2º/4º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 30 (trinta) dias, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/CBMSC/2006, em desfavor do Cb BM Mat 909736-8 **Arinelson** Rosa da Reserva remunerada, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, ter fornecido ao Sr. Édson Honofre da Silva, material pertencente à Fazenda Estadual, qual seja, um cinto de guarnição da Polícia Militar de Santa Catarina. O referido material foi apreendido durante cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão realizado no dia 14/03/2006 na residência do indivíduo supra referenciado, tendo a ação policial ocorrido no Município de Maracajá. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista nos item 40 do anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

### SOLUÇÃO:

Pelas conclusões que chegou o 1º Sgt BM Mat 914693-8 João **Carlos** de Souza do 2º/1º/2º/4º BBM - Capivari de Baixo, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº.

005/2º/1º/2º/4º BBM/2006, que figura como acusado o Sd BM Mat 927151-1 Pedro **Mendonça** Martins Júnior do 2º/1º/2º/4º BBM - Capivari de Baixo, **resolvo**:

1. Concordar com a conclusão do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD, que o acusado, não compareceu ao primeiro expediente do dia 02/10/2006, alegando que estava prestando auxílio a seus pais. O acusado estava escalado no Curso de Combate a Incêndio Estrutural e deveria, antes de por si só determinar sua ausência no curso, ter solicitado permissão a quem de direito a fim de se afastar. Tal ausência à atividade de serviço, sem que justificasse, constituiu transgressão disciplinar capitulada no item 22 do anexo I, do Decreto Estadual nº. 12.112 – RDME.
2. Punir o acusado com Repreensão, por faltar ao primeiro expediente do dia 02/10/2006 sem motivo justificado. (item 22, com atenuantes de nº 1, 2 e 5 do art. 17, sem agravantes do art. 18 do Decreto Estadual nº. 12.112 – RDME;
3. Determinar ao B-1 da 2º/4º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;
4. Publicar em Boletim Interno da 2º/4ºBBM;
5. Arquivar os presentes autos na 2º/4ºBBM.

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM Mat 920389-3 **Marcelo** dos Santos Correa do 2º/2º/4º BBM - Laguna, encarregado do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2º/2º/4ºBBM/2006**, que figura como acusado o Cb BM Mat 905546-0 Antonio da **Silva** - Laguna, **resolvo**:

1. Concordar com a conclusão da autoridade processante.
2. Aplicar a punição disciplinar de 24 de detenção, pela transgressão do item 021 do Anexo I do RDMSC, por deixar de participar a tempo, a autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer ao serviço no dia 04 de Novembro de 2006, causando transtorno administrativo.
3. Determinar ao B-1/2º/2º/4ºBBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;
4. Publicar em Boletim Interno da 2º/4ºBBM;
5. Arquivar os presentes autos no 2º/2º/4ºBBM.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 011/2006 do 2º/2º/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2º/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).*

### **SOLUÇÃO DE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO:**

#### **Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2º/2º/4ºBBM/2006**

1. **Defiro o recurso**, rebaixando a punição de 24 horas de detenção para a punição de REPREENSÃO ao Cb BM Mat 905546-0 Antonio da **Silva**, do 2º/2º/4º BBM – Laguna.
3. Determinar ao B-1/2º/2º/4ºBBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;
4. Publicar em Boletim Interno da 2º/4ºBBM;
5. Arquivar os presentes autos no 2º/2º/4ºBBM.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 011/2006 do 2º/2º/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2º/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).*

### **III – SINDICÂNCIA:**

#### **SOLUÇÃO:**

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** do 1º/2º/4º BBM - Tubarão, encarregado da sindicância 007/2º/4º BBM/2006, que figura como sindicado o Sd BM Mat 917853-8 Giovane Batista **Martins** do 1º/1º/2º/4º BBM - Braço do Norte, **resolvo**:

1. Concordar com a conclusão do encarregado;
2. Conceder elogio ao Sd BM Mat 917853-8 Giovane Batista **Martins** do 1º/1º/2º/4º BBM - Braço do Norte, por demonstrar grande grau de coragem, abnegação e compromisso com a atividade bombeiro militar, lançando-se sobre suicida que se encontrava com arma apontando para sua cabeça, desarmando o mesmo e imobilizando-o, mesmo correndo riscos de ser atingido pelo projétil e do insucesso de seus atos, engrandecendo o nome da Corporação perante a comunidade;
3. Conceder elogio ao Sd BM Mat 923203-6 Ronaldo **Thiesen** do 1º/1º/2º/4º BBM - Braço do Norte, por demonstrar compromisso com a vida, negociando de maneira eficaz, segura e consciente com suicida, evitando que este viesse a atingir seu objetivo, retardando suas ações e comprovando que para um bombeiro militar, no salvamento de uma vida, todo sacrifício se transforma em dever.
4. Determinar ao B-1 da 2º/4ºBBM para que providencie o encaminhamento da presente sindicância ao Sr. Ten Cel BM Cmt 4º BBM, com extração de cópia;
5. Arquivar cópia dos Autos no B-1/2º/4º BBM;
6. Publicar a presente solução em BI.

#### **IV – CASTIGO:**

Sd Cb BM Mat 905546-0 Antonio da **Silva** do 2º/2º/4º BBM - Laguna, por deixar de comunicar em tempo hábil, ao seu superior imediato a impossibilidade de comparecer ao serviço no dia 04/11/2006, causando transtornos administrativos. (nº. 21 do anexo I, com a atenuante de nº. 1 e 2 do Art. 17, tudo do RDMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), transgressão leve), fica **REPREENDIDO**, permanece no comportamento “ÓTIMO”.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 011/2006 do 2º/2º/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2º/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).*

Sd BM Mat 927151-1 Pedro **Mendonça** Martins Júnior do 2º/1º/2º/4º BBM - Capivari de Baixo, por faltar ao primeiro expediente do dia 02/10/2006 no Curso de Combate à Incêndio Estrutural, sem motivo justificável. (nº. 22 do anexo I, com a atenuante de nº. 1, 2 e 5 do Art. 17, tudo do RDMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), transgressão leve), fica **REPREENDIDO**, permanece no comportamento “BOM”.

Quartel em Tubarão – SC, em 30 de novembro de 2006.

**Assina:** Carlos Moisés da Silva  
Cap BM Cmt da 2º/4º BBM

**Confere:** MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
1º Ten BM Cmt do 1º/2º/4º BBM